

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL  
DO IPREVITA**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dez horas e quinze minutos, na sala da Diretoria Executiva do IPREVITA, situada à Rua Padre Otávio Moreira, 188 – Centro – Itapemirim-ES, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Fiscal, sob a Presidência de MELQUISIDEC DA SILVA SANTOS. Havendo número legal de Conselheiros foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos Conselheiros Titulares MOISÉS SOARES DE SOUZA, WALDEMIR PEREIRA GAMA E JOSÉ ALBERTO BAHIANSE MARTINS. O Senhor Presidente iniciou a reunião nomeando a Servidora Isabella Ribeira Marinuzzi para secretariá-la. Em seguida, o Presidente informou que a reunião tinha como objetivo analisar e aprovar as contas referente ao TERCEIRO BIMESTRES/2019. Diante da informação, o Senhor Presidente deixou à disposição dos Conselheiros os seguintes documentos e relatórios: Balanço Patrimonial, Balancetes de Receitas e Despesas – incluindo as despesas com pagamento de diárias, Extratos Bancários, Conciliações Bancárias de Contas Correntes e de Investimentos, Relatórios da Assessoria e Consultoria Financeira de Investimentos. Foram explanados assuntos relativos aos Investimentos que fecharam o TERCEIRO BIMESTRE/2019 em R\$ 181.318.519,18 (cento e oitenta e um milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e dezoito centavos). Após a análise, pelos Conselheiros presentes, que fizeram as devidas averiguações e questionamentos, as dúvidas foram todas esclarecidas pelo Senhor Presidente. O mesmo indagou o posicionamento de cada um sobre os documentos apresentados e analisados, e todos se manifestaram pela regularidade e aprovação. Assim, o Senhor Melquisedec da Silva Santos – Presidente, declarou aprovado, por unanimidade, os balancetes/relatórios referentes ao Terceiro Bimestre/2019. Por fim, os membros presentes, aproveitando a presença do Diretor Presidente do IPREVITA – Senhor Wilson Marques Paz, questionaram sobre o repasse do valor do aporte estabelecido na Lei n. 2839/14 c/c Lei n. 2907/15, correspondente a R\$ 1.734.066,44. Com a palavra o Senhor Diretor Presidente informou que o mesmo foi repassado no dia 21/05/2019. Como o repasse ocorreu com atraso de 496 dias, a Diretoria Executiva do IPREVITA, através do Ofício IPRVITA n. 119/19, solicitou junto a Secretaria de Finanças o pagamento da multa. Entretanto, ressaltou que o respectivo pagamento da multa,



no valor total de R\$ 508.694,20, já foi devidamente pago, precisamente no dia 24/07/2019. Continuando, o Senhor Diretor Presidente foi indagado ainda sobre a questão da revisão do plano de amortização do déficit técnico atuarial do RPPS de Itapemirim. Com a palavra novamente, o Senhor Wilson informou que no último dia 12/08/2019, foi protocolado junto a Câmara Municipal, Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a estabelecer um novo Plano de Amortização destinado ao equacionamento do Déficit Atuarial, na forma de aportes crescentes, conforme recomendado no último Estudo Atuarial. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Isabella Ribeiro Marinuzzi, secretariei os trabalhos e subscrevo \_\_\_\_\_, seguida dos demais presentes.

Melquisedec da Silva Santos – Presidente

Moisés Soares de Souza – Membro Titular

José Alberto Bahiense Martins – Membro Titular

Waldemir Pereira Gama – Membro Titular

Wilson Marques Paz – Diretor Presidente do (convidado)